SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
59.338.187/0001-80
Rua Gutemberg Chagas, 280, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49040-780

PORTARIA 8/2026 - SECOM

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da

Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), relativo à indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 41.006/2021, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO que a Portaria SECOM nº 04/2025 instituiu o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP) no âmbito desta Secretaria e designou a servidora Clécia Carla Silva Santos para a coordenação do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança de dados pessoais e formalizar a indicação da Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SECOM;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CLÉCIA CARLA SILVA SANTOS, CPF. 983.XXX.XXX-04 para exercer a função de Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e do art. 5º do Decreto Estadual nº 41.006/2021.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não prejudica a função de coordenação do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP) atribuída à servidora pela Portaria SECOM nº 04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Estado da Comunicação Social

Aracaju, 20 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça**, **Secretário(a) de Estado da Comunicação Social**, em 20/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0644803** e o código CRC **63037C2C**.

Referência: Processo nº 13501.79.001436/2026-79 SEI nº 0644803